



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número **598**, feito em 22 de outubro de 1991, **CNM nº 158261.2.0000598-52**, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Imóvel: Nominalmente assim identificado: "O lote número um (01) da quadra Um-A (1-A), com a área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados (375,00m²), sendo 15,00 metros de frente e fundo, por 25,00 metros dos lados direito e esquerdo, com frente para a Av. Vereador Jovito Ferreira Soares, do loteamento urbano desta cidade". Proprietário: **Prefeitura Municipal de Israelândia** CGC/MF 01.067.248/0001-32. Registro Anterior. Transcrição nº 279 deste Cartório. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-01-M-598. Data: 22 de outubro de 1991. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Prefeitura Municipal de Israelândia**, CGC/MF 01.067.248/0001-32, neste ato representado por seu representante legal João Vieira da Silva. Adquirente: **Zely Pereira de Jesus**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº 1.907.930-SSP/GO e CPF nº 454.069.361-15. Área: Todo o imóvel constante da M-598. Título de Transmissão: Escritura de doação do dia 15/10/1991, lavrado no livro 19 fls. 186/187 das notas do cartório do 1º ofício. Valor do Contrato: CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-02-M-598. Data: 12 de maio de 2008. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Zely Pereira de Jesus Cândido**, do lar, CI. RG nº 1.907.930-SSP/GO e do CPF nº 454.069.361-15 e seu marido Sr. **José Carmo Cândido**, agropecuarista, CI. RG nº 512.691-SSP/MT e CPF nº 020.717.461-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av. Serra Nova, nº 431, Centro, em Alto Boa Vista -MT. Adquirente: **Francisco Eider de Figueiredo**, empresário, CI. RG nº 461.451-SSP/DF e do CPF nº 120.631.771-04, brasileiro, divorciado, com endereço à Av. Vereador Jovito Ferreira Soares, s/n, Centro, Israelândia/GO. Área: Todo o imóvel acima descrito. Título de Transmissão: Escritura Pública de Compra e Venda do dia 09/05/2008, lavrada no livro nº 31, às fls. 185/186 e vº das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-03-M-598. Data: 29 de outubro de 2012. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Poder Judiciário – São Paulo - Distribuidor Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes. O Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes - Certifica, atendendo à solicitação verbal do Exequente JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79, para fins de averbação no

pagina: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 615 A do CPC), que foi distribuída, no dia 19/01/2012 às 10:43 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 361.01.2012.001098-5/000000-000 à 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, em que são partes: JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79 (exequente), e Monreal Recuperação de Ativos e Serviços LTDA. CNPJ nº 80.507.486/0001-98 e Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 (executado), cujo valor da causa é: R\$ 1.301.174,68 (um milhão, trezentos e um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2012. Eu, Rogerio Nicoliche. Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes, subscrevi (as) Rogério Nicoliche. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-04-M-598. Data: 02 de junho de 2016. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Termo de Penhora e Depósito - Processo Digital nº 1027732-76.2013.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Requerente: Banco Bradesco S/A; Requerido: SPHERA Tecnologia e Serviços de Recuperação de Ativos LTDA-ME e outro. Termo de penhora expedido pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP em 27 de maio de 2014. Termo retificado em 16 de novembro de 2015 pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP, valor da causa é R\$ 4.253.733,10, atualizada em 05/2013. Do qual foi nomeado depositário o Sr. Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 e RG nº 461.451. Documento este liberado nos autos em 10/06/2014 às 11:51, por Carlos Eduardo Letizio, é cópia do original assinado digitalmente por Rogério Rodrigues Junior. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-05-M-598. Data: 08 de março de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Penhora e Avaliação – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Exequente: Carlos Wanderley Garcia. Executado: Francisco Eider de Figueiredo. Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-06-M-598. Data: 19 de julho de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel de propriedade do executado, Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis - Processo Físico nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença; Exequente: João Antonio da Silva; Executado: Csef Trust Cia See Cred Financeiros e outros. Mandado

pagina: 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

de Registro de Penhora de Imóveis expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP em 09 de maio de 2017. Valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em setembro/2016. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. João Sartori Pires. Devidamente assinado o cumpra-se pelo Juiz de Direito desta Comarca em 01/06/2017. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-07-M-598. Data: 14 de dezembro de 2018. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de registro/averbação de penhora de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) no auto de penhora e avaliação. Conforme mandado de registro de penhora de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 06/09/2018 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-08-M-598. Data: 08 de maio de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-06** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (em setembro/2016) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 21/03/2019 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-09-M-598. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201504.2815.00054331-IA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara da Fazenda Publica - Florianopolis-Santa Catarina, no processo n. 09158255620148240023, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-10-M-598. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201706.0114.00296942-IA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - 23ª Região-Cuiabá-MT, no processo n. 00009102820125230006, determinou a indisponibilidade dos bens



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-11-M-598. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.0611.00355869-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - 18ª Região, no processo n. 00109232520155180005, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-12-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.2916.00372835-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - 18ª Região, no processo n. 00110167220145180053, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-13-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201712.0513.00415470-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC - 14ª Região, no processo n. 00001440320125140401, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-14-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201805.1711.00511578-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB - 13ª Região, no processo n. 00633006120095130024, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-15-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2613.00613123-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - 2ª Região, no processo n. 00022618920125020048, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-16-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2715.00614680-IA-980, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, no processo n. 00647350920188260100,

pagina: 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-17-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.2313.00771078-IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - 5ª Região, no processo n. 00002660220125050034, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

-AV-18-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.3008.00821248-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 14ª Vara do Trabalho de Manaus-AM - 11ª Região, no processo n. 001033126.20135110011, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-19-M-598. Data: 11 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procedo-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-07** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-20-M-598. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.0620.01138900-IA-790, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Região São Paulo, no processo n. 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-21-M-598. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.1808.01149458-IA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Superior Tribunal de Justiça-MG 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no processo n. 0024120805635, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

AV-22-M-598. Data: 30 de outubro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **R-05** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício - Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181, Autor: Carlos Wanderley Garcia, Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício emitido pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá, em 26 de outubro de 2020, Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Posto Avançado de Iporá-GO. Protocolado sob o Termo nº 6.462. Isento de emolumentos. Selo: 02272010213615512770001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-23-M-598. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1018.02006648-IA-740, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Florianópolis-SC 12º Região – 5º Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no processo n. 08247006320085120035, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.718. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-24-M-598. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1420.02011382-IA-480, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Maceio-AL 19º Região – 7º Vara do Trabalho de Maceio-AL, no processo n. 02954620125190007, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.719. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-25-M-598. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **Av-14** imóvel objeto da presente matrícula. Ofício 177/2022 - Processo nº 0063300-61.2009.5.13.0024. Ofício emitido pelo Diretor de Secretaria Vinicius Gomes Mota, Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande. Protocolado sob o Termo nº 6.908. Isento de emolumentos. Selo: 02272302224415129700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-26-M-598. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202210.0614.02390143-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Manaus-AM 11º Região – 12º Vara do Trabalho de Manaus-AM, no processo n. 015868820125110012, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.909. Isento de emolumentos. Selo: 02272303024394229700010. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

pagina: 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

AV-27-M-598. Data: 26 de abril de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202303.0618.02588478-IA-009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00028689020135020073, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.940. Isento de emolumentos. Selo: 02272304266132829700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-28-M-598. Data: 08 de agosto de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202305.1513.02703960-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.009. Isento de emolumentos. Selo: 02272308085934629700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-29-M-598. Data: 16 de fevereiro de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202311.1121.03028938-IA-909, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00018725820105020086, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.119. Isento de emolumentos. Selo: 02272402143871929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-30-M-598. Data: 22 de março de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202402.2711.03182386-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB-João Pessoa, no processo nº 00073009520095130006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.139. Isento de emolumentos. Selo: 02272403213013529700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-31-M-598. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202404.0515.03252373-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Belem-PA 1ª Vara do Trabalho de Belem, no processo nº 00104639720135080001, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.164. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-32-M-598. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202403.0519.03198234-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00010947120145020014, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.165. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-33-M-598. Data: 22 de julho de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202405.0719.03315586-IA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Justiça do Estado de São Paulo – Santos-SP - 4º Ofício Cível, no processo nº 10038792520048260562, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.199. Isento de emolumentos. Selo: 02272407222965429700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-34-M-598. Data: 07 de maio de 2025. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202410.1712.03648298-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, no processo nº 00009327620125020069, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.349. Isento de emolumentos. Selo: 02272505022981929700007. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

R-35-M-598. Data: 10 de fevereiro de 2026. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Conforme Despacho de 19/12/2025 do MM. Juiz de Direito Dr. Cesar Silveira – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Autor: Carlos Wanderley Garcia. Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício da penhora do imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Protocolado sob o Termo nº 7.528. Isento de emolumentos. Selo: 02272602023196729700005. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

O referido é verdade e dou fé.

Israelândia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho

Oficial Respondente

pagina: 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Obs: O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$0
Taxa Judiciária:.....R\$0
ISSQN(4%):.....R\$ 0
Fundesp (10%):.....R\$0
Funemp (3%):.....R\$0
Funcomp (3%):.....R\$0
Fepadsaj (2%):.....R\$0
Funproge (2%):.....R\$0
Fundepg (1,25%):.....R\$0
Valor Total:.....R\$0





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
02272602023196729700020 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>